

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1338

Sexta-feira, 25 de março de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 045/2021 RELATIVO AO PROCESSO Nº 3893/2021. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Associação dos Cafeicultores de Araguari - ACA MG CNPJ sob o nº 21.242.912/0001-40. OBJETO: O presente aditivo altera o item 7.1 da Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação: “O presente TERMO DE FOMENTO vigorará a partir de 01/01/2022 a 01/06/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto e a publicação do extrato do termo de fomento ocorreu junto a Imprensa Oficial em sua edição de 17/12/2021”. As demais cláusulas que instruem o presente Termo de Fomento nº 046/2021 permanecem inalteradas. GESTOR: Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócio, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 25 de março de 2022. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 047/2021 RELATIVO AO PROCESSO Nº 3852/2021. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Araguari - ADESA CNPJ sob o nº 03.052.649/0001-44. OBJETO: O presente aditivo altera o item 7.1 da Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação: “O presente TERMO DE FOMENTO vigorará a partir de 01/01/2022 a 01/06/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto e a publicação do extrato do termo de fomento ocorreu junto a Imprensa Oficial em sua edição de 17/12/2021”. As demais cláusulas que instruem o presente Termo de Fomento nº 047/2021 permanecem inalteradas. GESTOR: Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócio, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 25 de março de 2022. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 046/2021 RELATIVO AO PROCESSO

Nº 3615/2021. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari- MG CNPJ sob o nº 16.826.430/0001-05. OBJETO: O presente aditivo altera o item 7.1 da Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação: “O presente TERMO DE FOMENTO vigorará a partir de 01/01/2022 a 01/06/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto e a publicação do extrato do termo de fomento ocorreu junto a Imprensa Oficial em sua edição de 17/12/2021”. As demais cláusulas que instruem o presente Termo de Fomento nº 046/2021 permanecem inalteradas. GESTOR: Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócio, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 25 de março de 2022. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 853/2022 – WALDECE SOARES DOS SANTOS

Na PORTARIA Nº 853/2022

Onde se lê:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022

Leia-se:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 929/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: MARCIA MARIA SILVA ALVES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 401655

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 930/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: NARA LUIZA SOARES DA SILVA TORRES – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 401647

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 933/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: DURVAL FERNANDES CONÇALVES CARRIJO – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO) REG. 401272

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 934/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Flávio Soares
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. LETICIA MENDES OLIVEIRA – MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO) REG. 400563

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 935/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. SILVIO MAURO GARCIA GOULART – MÉDICO PHAD (TEMPORÁRIO) REG. 400568

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 936/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: GISLENE MARTINS CARVALHO – PROFESSOR I (TEMPORÁRIO) REG. 401229

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 937/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: AGRIPINA DIAS ANDRADE DE OLIVEIRA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE REG. 73326

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 928/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE

TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IGOR GABRIEL MARQUES DE ARAUJO, aprovado em 5º lugar, TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TEMPORÁRIO, matrícula nº 401.740, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 931/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MICHEL CORREIA VIANA – MÉDICO GENERALISTA - ESF (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.796, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 932/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ARLENE SOUSA MORI – ENFERMEIRO - ESF (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.797, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 938/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALCIMAR APARECIDA SOBRINHO CORREA – aprovada em 139º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.798, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 939/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CRISTIANA GONÇALVES BARBOSA – aprovada em 98º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.799, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 940/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIENE ROSA DA SILVA – aprovada em 128º lugar, RECREADORA (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.800, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 941/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GABRIELLE CARDOSO MAIA – aprovada em 97º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.801, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 942/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com TERESA CRISTINA BARBOSA DIAS – aprovada em 126º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.802, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 943/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NEUSA ARAUJO PEREIRA CUNHA – aprovada em 98º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.803, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 944/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IRACEMA GUIMARÃES RAMOS NETA – aprovada em 12º lugar, ASSISTENTE SOCIAL (TEMPORARIO), matrícula nº 401.804, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 945/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GREICE ANTUNES MARQUES – aprovada em 84º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.805, em virtude de Contratação de Servidores

Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PROCESSO Nº. 285/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2021****APRECIA E DECIDE SOBRE A ATA DE JULGAMENTO**

Em face da Ata de Julgamento realizada em 26 (vinte e seis) de janeiro de 2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO), ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 123/2020 E DO TERMO ADITIVO Nº 024/2021, QUE ENTRE SI E CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (FEPDC), E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), o referido processo licitatório não foi adjudicado, visto que a única licitante participante foi declarada DESCLASSIFICADA, pelo pregoeiro, pelo seguinte motivo: a mesma não conseguiu ofertar a redução de seu preço para com o estimado pela municipalidade.

Assim sendo, vinculado às disposições constantes no instrumento convocatório especificadamente no subitem 7.2 que “Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado;

Diante de fato, DECIDO:

Declarar FRACASSADA a licitação do PROCESSO Nº 285/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 em apreço.

Publique a presente DECLARAÇÃO, para dar ciência aos interessados, mediante publicação em órgão oficial, observada as previsões legais pertinentes.

Notifique-se a Secretaria solicitante caso necessário.

Cumpra-se.

Arquive-se o processo.

Araguari, em 24 de março de 2022.

Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

Secretário Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 854/2022, 17/03/2022 – EXONERA MICHEL CORREIA VIANA**

Onde se lê:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022.

Leia-se:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 855/2022, 17/03/2022 – EXONERA ARLENE SOUSA MORI**

Onde se lê:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022.

Leia-se:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus

efeitos a contar de 21/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2022.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

EDUCAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 294/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/2021- RP-129/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 294/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.169/2021 – RP 129/2021, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: HIGOR SILVA CANEDO e GISELI GUERREIRO GONÇALVES ME, perfazendo um valor global de R\$ 160.255,40 (Cento e Sessenta Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 24 de março de 2022. Secretária Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 032/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA PARA MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIS) E CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº032/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.018/2021, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: - COMERCIAL RONEWTON LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 8.660,00 (Oito Mil Seiscentos e Sessenta Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 24 de março de 2022. Secretária Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

OBRAS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Contratada: LP FORT CONSTRUÇÕES LTDA –1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021 - PROCESSO Nº 295/2021. O presente termo de apostilamento visa formalizar a alteração da razão social da empresa CONTRATADA referente ao Contrato Administrativo nº 012/2022, conforme solicitação e documentos apresentados, em que LP FORT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.084.906/0001-04 passa a utilizar a partir da assinatura do presente termo o nome empresarial CONSTRUTORA ENGEPAX LTDA e nome fantasia ENGEPAX, mantendo inalterados os demais dados, cujo objeto geral do Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIO NO CEMITÉRIO PARK DE ARAGUARI-MG, EXECUÇÃO DE 4.032 UNIDADES DE NICHOS EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO REVESTIDO DE GRANITO TIPO ANDORINHA, DISTRIBUIDO EM SEIS MÓDULOS IGUAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS. ARAGUARI-MG 24 de março de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATORIO nº. 003/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.002/2022, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNSOS OU ORIGINAIS DE FABRICA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATORIO nº. 003/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa EMERGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.268.907/0001-18, que apresentou um valor global de R\$ 1.326.952,00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 10 de fevereiro de 2022.

Publique-se na forma da Lei.
Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.
Araguari, 24 de março de 2022.
Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.



FOCO NO DESENVOLVIMENTO
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA

SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E ORÇAMENTO
SECRETARIA GABINETE

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS

Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte



SECRETARIA FAZENDA
SECRETARIA GABINETE

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 14/2022 no caso mencionado.

CONTRATADA	T.I INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO:	RUA TERTULIANO GOLLART, 403, SALA 1, CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG
CEP:	38.440-146
CNPJ	14.133.397/0001-02
OBJETO	O presente Processo de Dispensa de Licitação tem por objetivo, aquisição de SMARTPHONE MOTO G20 AZUL 64GB, PELICULAS DE VIDRO PARA SMARTPHONE MOTO G20 AZUL 64GB, para coleta e impressão de faturas de água e esgoto, atendendo as necessidades da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - SAE. Os SMARTPHONES devem ser marcas e modelos especificados abaixo, pois são compatíveis com nosso sistema de coleta de dados e impressão de faturas que usamos na empresa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1002-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 30.520,00 (trinta mil quinhentos e vinte reais)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 15 de março de 2022.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente - SAE

CONSELHOS E COMISSÕES

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2020 RELATIVO AO PROCESSO Nº 2838/2020. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Sociedade Lar Espírita Maria Carlota (SOLAREMAC) - CNPJ sob o nº 16.831.802/0001-83. OBJETO: A presente retificação do segundo aditivo ao Termo de Fomento nº 030/2020, publicado no Correio Oficial em 21/03/2022, altera o item 1.1 da Cláusula Primeira, onde se lê:

1.1-O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para viabilizar atendimento das 195 crianças, de zero a 3 anos e 11 meses, estimulando o desenvolvimento de suas capacidades, através de atividades cognitivas na entidade nominada Sociedade Lar Espírita Maria Carlota - SOLAREMAC, nesta cidade, no valor de R\$ 1.233.415,75 (um milhão duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) em 11 (onze) parcelas de R\$ 102.278,00 (cento e dois mil duzentos e setenta e oito reais) e 01 (uma) parcela de R\$ 102.791,75 (cento e dois mil setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) que poderão sofrer reajustes em consonância com o valor anual mínimo por aluno nacionalmente estabelecido pelo FNDE/FUNDEB/PNAE, mediante a transferência à Entidade Parceira, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se:

1.1-O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para viabilizar atendimento das 195 crianças, de zero a 3 anos e 11 meses, estimulando o desenvolvimento de suas capacidades, através de atividades cognitivas na entidade nominada Sociedade Lar Espírita Maria Carlota - SOLAREMAC, nesta cidade, no valor de R\$ 1.233.415,75 (um milhão duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) em 11 (onze) parcelas de R\$ 102.784,00 (cento e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais) e 01 (uma) parcela de R\$ 102.791,75 (cento e dois mil setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) que poderão sofrer reajustes em consonância com o valor anual mínimo por aluno nacionalmente estabelecido pelo FNDE/FUNDEB/PNAE, mediante a transferência à Entidade Parceira, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A presente retificação do segundo aditivo ao Termo de Fomento nº 030/2020, publicado no Correio Oficial em 21/03/2022, altera o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 1.233.415,75 (um milhão duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) em 11 (onze) parcelas de R\$ 102.278,00 (cento e dois mil duzentos e setenta e oito reais) e 01 (uma) parcela de R\$ 102.791,75 (cento e dois mil setecentos

e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) que poderão sofrer reajustes em consonância com o valor anual mínimo por aluno nacionalmente estabelecido pelo FNDE/FUNDEB/PNAE, mediante a transferência à Entidade Parceira, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se:

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 1.233.415,75 (um milhão duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) em 11 (onze) parcelas de R\$ 102.784,00 (cento e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e 01 (uma) parcela de R\$ 102.791,75 (cento e dois mil setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) que poderão sofrer reajustes em consonância com o valor anual mínimo por aluno nacionalmente estabelecido pelo FNDE/FUNDEB/PNAE, mediante a transferência à Entidade Parceira, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A presente retificação segundo aditivo ao Termo de Fomento nº 030/2020, publicado no Correio Oficial em 21/03/2022, altera o item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de R\$ 1.233.415,75 (um milhão duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) em 11 (onze) parcelas de R\$ 102.278,00 (cento e dois mil duzentos e setenta e oito reais) e 01 (uma) parcela de R\$ 102.791,75 (cento e dois mil setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) que poderão sofrer reajustes em consonância com o valor anual mínimo por aluno nacionalmente estabelecido pelo FNDE/FUNDEB/PNAE, mediante a transferência à Entidade Parceira, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 02.24.00.12.365.0030.2124.3.3.50.41.00 – Contribuições do FUNDEB às Instituições Conveniadas, Fonte 119: Transferência do FUNDEB para aplicação em Outras Despesas da Educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de R\$ 1.233.415,75 (um milhão duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) em 11 (onze) parcelas de R\$ 102.784,00 (cento e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e 01 (uma) parcela de R\$ 102.791,75 (cento e dois mil setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) que poderão sofrer reajustes em consonância com o valor anual mínimo por aluno nacionalmente estabelecido pelo FNDE/FUNDEB/PNAE, mediante a transferência à Entidade Parceira, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 02.24.00.12.365.0030.2124.3.3.50.41.00 – Contribuições do FUNDEB às Instituições Conveniadas, Fonte 119: Transferência do FUNDEB para aplicação em Outras Despesas da Educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação.

As demais cláusulas que instruem o presente Termo de Fomento nº 030/2020 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretária Municipal de Educação, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 08 de abril de 2020. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.